



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXVII - Nº 131

15/07/97

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 17 (DEZESSETE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

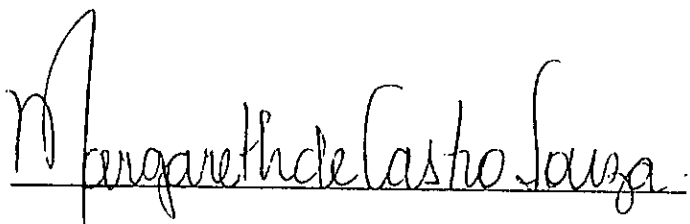
PARTE 3:
RELAÇÃO DE DIÁRIAS PÁG. 002

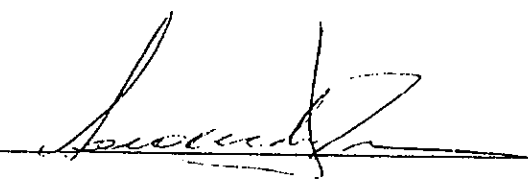
SEÇÃO III

PARTE 1:
DESPACHOS E DECISÕES DO CUV / CEP PÁG. 003

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 009


Margareth de Castro Souza
Chefe do Sérv. de Comunicações Administrativas


Leonardo Vargas da Silva
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES

SEÇÃO II

Parte 3:

RELAÇÃO DAS DIÁRIAS DO DIA 11.07.97

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	ORGAO	DEPTO	FUN TAB	OC	DESTINO	SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	TOTAL
*** EMPENHO: 97NE00001 ADM - TESOURO		***									
004886/97-31	WALTER PINHO DA SILVA FILHO	PROPLAN	FLA	CD2	01/95	01 CAMPOS	02/07/97	03/07/97	2	0	
						02 BOM JESUS	04/07/97	05/07/97	0	2	329,87
004887/97-02	HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ	PROPLAN	PLA	CD4	01/95	01 CAMPOS	02/07/97	03/07/97	2	0	
						02 BOM JESUS	04/07/97	05/07/97	0	2	329,87
004888/97-67	FERNANDO CESAR CUNHA GONCALVES	PROPLAN	HPD	CD3	01/95	01 CAMPOS	02/07/97	03/07/97	2	0	
						02 BOM JESUS	04/07/97	05/07/97	0	2	329,87
004891/97-71	WILSON BARBOSA DOS SANTOS	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01 CAMPOS	02/07/97	03/07/97	2	0	
						02 BOM JESUS	04/07/97	05/07/97	0	2	229,12
004977/97-95	JORGE ROBERTO SILVA	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01 BOM JESUS	23/07/97	26/07/97	0	3	85,92
005128/97-59	LUCIA CRISTINA SOARES CONSTANTINI	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01 PINHEIRAL	14/07/97	15/07/97	0	2	68,72
005129/97-11	MARIA DE FATIMA SALLES TEIXEIRA	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01 PINHEIRAL	14/07/97	15/07/97	0	2	68,72
005130/97-09	FRANCISCO VIRGINIO DE HELO NETO	PROPLAN	DSG	NH	01/95	01 PINHEIRAL	14/07/97	18/07/97	0	5	143,20
005131/97-63	SHEILA ANDRADE DE GOUVEA	PROPLAN	DSG	NS	01/95	01 PINHEIRAL	14/07/97	18/07/97	0	5	171,80
005177/97-64	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	GAR	GAR	NH	01/95	01 JUIZ DE FORA	10/07/97	12/07/97	2	1	214,80
060367/97-81	LEVY HENRIQUE DA CUNHA	PROPLAN	PREFE	NH	01/95	01 BOM JESUS	30/06/97	04/07/97	0	5	143,20
										TOTAL:	2.115,09
										GERAL:	2.115,09

HILDEBRAND DE SOUZA CRUZ
 Coordenador da Proplan/Pla



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO DO CUV Nº 24/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelos Conselheiros TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO e MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO,

DECIDE:

1. Aprovar a criação de uma Comissão Especial com a finalidade de apresentar a este Conselho, num prazo de 30 (trinta) dias, parecer sobre o projeto "Caminho Oscar Niemeyer, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Niterói, através do Ofício nº 364/97, de 10.06.97, com Assessoria Técnica indicada pelo Presidente do Conselho Universitário.

Sala das Sessões, em 09 de julho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente



ANEXO DA DECISÃO Nº 24/97 DO CUV

Portaria do CUV - Nº 09, de 09 de julho de 1997.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições previstas no item IV, do art. 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão nº 24/97,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Especial para proceder estudos e emitir relatório sobre a proposta de permuta de área entre a UFF e a Prefeitura Municipal de Niterói, a fim de subsidiar a decisão do Conselho Universitário;

2. Determinar para a compor a referida Comissão, os seguintes membros:

- AIDYL DE CARVALHO PREIS

Pró- Reitora de Extensão, matrículas UFF nº 12986-6 e SIAPE nº 6302440-2;

- MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 6186-0 e SIAPE nº 0306706-7, lotado na Faculdade de Medicina;

-PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES

Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 3610-8 e SIAPE nº 0304434-2, lotado no Instituto de Física;



(continuação...)

- PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO
Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 5604-5 e SIAPE nº 0306190-5, lotado na Escola de Arquitetura e Urbanismo;

- CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 3920-8 e SIAPE nº 0304718-0, lotado no Centro de Estudos Gerais;

- TOMAZ LEITE RIBEIRO
Professor Adjunto 4, matrículas UFF nº 5763-0 e SIAPE nº 0306332-1, lotado no Departamento de Educação Física e Desporto;

- JONAS DE JESUS RIBEIRO
Procurador A-I, matrículas UFF nº 12851-5 e SIAPE nº 0757483-4, lotada na Assessoria Jurídica;

- JAMES HALL
Engenheiro Civil/ Especialidade A/III, matrículas UFF nº 7482-7 e SIAPE nº 0307818-2, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

3. A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão, dentre os acima designados.

4. O Prazo para cumprimento do que estipula esta Portaria é de 30 dias, a contar da data de sua publicação no BS/UFF.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em exercício



DECISÃO DO CEP Nº 218/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069. 004022/97-92,

DECIDE:

Conhecer do recurso interposto pelo aluno EDISON ALVES PORTELA JÚNIOR, matrícula 185.400.300, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



DECISÃO DO CEP Nº 219/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.040544/97-11,

DECIDE:

Alterar de 04 de junho de 1997 a 03 de junho de 1999 para 10 de julho de 1997 a 09 de julho de 1999, o período de contratação do Professor VINOD EUGENE FRANCIS REBELLO, como Professor Visitante, concedida através da Decisão nº 129/97, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



DECISÃO DO CEP Nº 220/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004592/97-09

DECIDE:

Homologar o relatório da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Auxiliar, aberto para a Área: Contabilidade Pública e Gerência Financeira Pública, do Departamento de Contabilidade, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, tendo sido habilitados os candidatos OSVALDO VALENTIM DE SOUZA (1º lugar), MIRIAN ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH (2º lugar), e inabilitados o s demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas no processamento do mesmo, as prescrições contidas nas Resoluções nºs 46 e 54/91, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



DECISÃO DO CEP Nº 221/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069. 030580/96-78,

DECIDE:

Manifestar-se, nos termos do item XI, do artigo 26, do Estatuto e de acordo com o artigo 2º, do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado através da Resolução nº 20/90, deste Conselho, a favor da criação pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, em Odontologia, Área de Concentração em Periodontia, a ser realizado pela Faculdade de Odontologia, integrante do Centro de Ciências Médicas.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



DECISÃO DO CEP Nº 222/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.020407/97-98,

DECIDE:

Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação do afastamento do país, formulado pela Professora GLÓRIA MARIA FIALHO PONDÉ, lotada no Departamento de Sociedade e Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa concluir programa de Pós-Doutorado em Sociologia da Literatura, na Equipe Fonctions Imaginaires et Sociales des Arts et des Littératures (EFISAL) da École des Hautes Études en Sciences (EHES), em Paris-França, durante o período de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 1998.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, na reunião realizada em 09 de julho de 1997, no uso de suas atribuições, através das Decisões nºs 223 a 233/97, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº 223/97 - Professor JOSÉ CARLOS BARCELLOS, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em Literatura Portuguesa, na Universidad Pontificia Comillas, em Madrid, Espanha, durante o período de 01 de setembro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998. (Processo nº 23069.041061/97-43);

DECISÃO Nº 224/97 - Professora VILMA DUARTE CÂMARA, lotada no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando cinco (05) trabalhos, no "1997 World Congress of Gerontology", a realizar-se em Adelaide, Austrália, durante o período de 13 a 16 de agosto de 1997. (Processo nº 23069.030655/97-56);

DECISÃO Nº 225/97 - Professora ANA LÚCIA TORRES SEROA DA MOTTA, lotada no Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "How the Chemistry Composition of the Indoor Revetment Materials of the Building Can Influence the Occupants Health", da "Healthy Building/IAQ'97 Conference", a realizar-se em Washington DC, Estados Unidos da América, durante o período de 26 de setembro a 03 de outubro de 1997. (Processo nº 23069.010487/97-09);

DECISÃO Nº 226/97 - Professor RONALDO BARCELLOS DE SANTANA, lotado no Departamento de Odontoclínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa realizar curso de Doutorado em Prodontia/Biologia Oral, na Boston University, em Massachusetts, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de setembro de 1997 a 28 de fevereiro de 2000. (Processo nº 23069.030732/97-03);

DECISÃO Nº 227/97 - Professor PEDRO GARCIA GARBES NETTO, lotado no Departamento de Medicina Clínica, do Centro de Ciências Médicas, para que possa participar, apresentando três (03) trabalhos, na "37th Interscience Conference on Antimicrobial Agents and Chemotherapy (ICAAC)", a realizar-se em Toronto, Ontário, Canadá, durante o período de 28 de setembro a 01 de outubro de 1997. (Processo nº 23069.030415/97-42);

DECISÃO Nº 228/97 - Professor THIADÉU JOSINO PEREIRA PENNA, lotado no Departamento de Física, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Física da Matéria Condensada, na Boston University, em Massachusetts, Estados Unidos da América, durante o período de 01 de setembro de 1997 a 31 de agosto de 1999. (Processo nº 23069.041046/97-50);

(continuação...)

DECISÃO Nº 229/97 - Professora TERESA CRISTINA OTHENIO CORDEIRO CARRETEIRO, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado, na área de Psicologia, na Université Paris 7 - Denis Diderot, em Paris - França, durante o período de 15 de novembro de 1997 a 14 de novembro de 1999. (Processo nº 23069.041037/97-69);

DECISÃO Nº 230/97 - Professora LAURA CAVALCANTE PADILHA, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa:
a) participar, apresentando trabalho intitulado "O Ensino das Literaturas Africanas no Brasil: a Descolonização Curricular e os Cursos da UFF", da 1ª. Jornada Técnico-Científica da FESA (Fundação Eduardo Santos) e b) cumprir programa de intercâmbio científico na área de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, em Luanda, Angola, durante o período de 25 de agosto a 07 de setembro de 1997. (Processo nº 23069.041080/97-98);

DECISÃO Nº 231/97 - Professor MÁRIO GRZYNSZPAN, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa cumprir programa de Pós-Doutorado em História, no Centro de Recherches sur le Brésil Contemporain, da École des Hautes Études en Sciences Sociales, em Paris - França, durante o período de 04 de outubro a 1997 a 03 de outubro de 1998. (Processo nº 23069.040971/97-72);

DECISÃO Nº 232/97 - Professora MÁRCIA PARAQUETT FERNANDES, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Una lectura de un drama maya Quiché Vinak, en el contexto de la novela Jaguar en Llamas de Artur Arias", das Terceiras Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana, a realizar-se em Quito, Equador, durante o período de 04 a 08 de agosto de 1997. (Processo nº 23069.041234/97-60)

DECISÃO Nº 233/97 - Professora LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, apresentando trabalho intitulado "Reflexão sobre Testemunho e Ficção", das Terceiras Jornadas Andinas de Literatura Latinoamericana, a realizar-se em Quito, Equador, durante o período de 04 a 08 de agosto de 1997. (Processo nº 23069.041232/97-34).

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



DECISÃO DO CEP Nº 234/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.004924/97-29,

DECIDE:

Aprova na forma do & 5º, do Art. 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente, aberto para a Área: Farmacognózia, do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 1997 - Seção III:

TITULARES

Professores

JANETTE MACIEL PACHECO - Presidente

BENJAMIN GILBERT

RICARDO MACHADO KUSTER

SUPLENTE

Professores

JOSÉ LUIZ PINTO FERREIRO

SUZANA GUIMARÃES LEITÃO

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício



SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO DO CUV Nº 40/97

Ementa: Revoga a Resolução nº 151/95, de 25 de outubro de 1995.

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003971/97-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução nº 151/95, de 25 de outubro de 1995, deste Conselho, que estabeleceu critérios a serem adotados na seleção pública simplificada para contratação de Professor Substituto.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 109/97

Ementa: Estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática - Habilitação Licenciatura.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.040621/97-61

RESOLVE:

Art. 1º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Matemática - Habilitação Licenciatura, compreende as matérias e disciplinas abaixo relacionadas, divididas em Formação Básica e Formação Profissional.

FORMAÇÃO BÁSICA

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. Fundamentos de Matemática Elementar	1.1 Matemática Básica
	1.2 Geometria Básica
2. Física Geral	2.1 Física Geral I - Matemática
	2.2 Física Geral II - Matemática
3. Cálculo Diferencial e Integral	3.1 Cálculo I
	3.2 Cálculo II
	3.3 Cálculo III
	3.4 Cálculo IV
4. Geometria Analítica	4.1 Geometria Analítica Plana
	4.2 Geometria Analítica Espacial
5. Álgebra	5.1 Álgebra I
	5.2 Álgebra II
6. Cálculo Numérico	6.1 Introdução aos Métodos Numéricos
7. Programação de Computadores	7.1 Programação de Computadores III
8. Análise Matemática	8.1 Análise I
	8.2 Análise II
9. Álgebra Linear	9.1 Álgebra Linear I
	9.2 Álgebra Linear II



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

(continuação...)

MATÉRIAS	DISCIPLINAS
1. Desenho Geométrico e Geometria Descritiva	1.1 Fundamentos de Geometria - Construções Geométricas
2. Didática	2.1 Didática VI
3. Psicologia da Educação	2.2 Didática VII - Matemática
4. Prática de Ensino	3.1 Psicologia da Educação V
5. Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau	4.1 Prática de Ensino I - Desenho Geométrico e Matemática
6. Geometria Euclidiana	4.2 Prática de Ensino II - Matemática
7. Educação Matemática	5.1 Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau II
8. Teoria dos Números	6.1 Fundamentos de Geometria
9. História da Matemática	7.1 Educação Matemática - Análise e Álgebra
	7.2 Educação Matemática - Geometria
	8.1 Teoria dos Números
	9.1 História da Matemática

MATÉRIAS	OPTATIVAS	DISCIPLINAS
1. Álgebra		1.1 Álgebra III
2. Análise Matemática		2.1 Análise III
		2.2 Estudo Orientado I
3. Geometria		3.1 Estudo Orientado II
4. Cálculo Avançado		4.1 Estudo Orientado III
5. Estatística		5.1 Estudo Orientado IV
		5.2 Introdução à Probabilidade e à Estatística
6. Geometria Diferencial		6.1 Geometria Diferencial I
7. Variável Complexa		7.1 Funções Complexas
8. Topologia		8.1 Topologia dos Espaços Métricos
9. Geometrias Euclidiana e não-Euclidiana		9.1 Geometrias Euclidiana e não-Euclidiana
10. Grafos		10.1 Teoria e Aplicações de Grafos
11. Lógica Matemática		11.1 Introdução à Lógica Matemática
12. Álgebra Linear		12.1 Álgebra Linear III
13. Educação Matemática		13.1 Tópicos de Educação Matemática - Análise e Álgebra
		13.2 Tópicos de Educação Matemática - Geometria
		13.3 Tópicos de Educação Matemática - Estatística e Probabilidade
		13.4 Tópicos de Educação Matemática - Modelagem
		13.5 Tópicos de Educação Matemática
14. Ciência da Computação		14.1 Tópicos em Ciência da Computação

(continuação...)

Art. 2º - O Currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 1290 horas e 84 créditos para a Formação Básica e 885 horas e 49 créditos para a Formação Profissional.

§ 1º São exigidas, ainda, 180 horas e 12 créditos para as disciplinas optativas e 60 horas e 4 créditos para as disciplinas eletivas.

§ 2º Sua integralização total, portanto, será de 2415 horas e 149 créditos, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) mínima: 06 semestre
- b) média: 08 semestres
- c) máxima : 14 semestre

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho e se aplicará aos alunos que ingressarem na Universidade, a partir do 2º Semestre de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 04 de junho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor

Expediente Publicado no BS nº 107/97 e Republicado no BS nº 131/97, a pedido da Coordenação de Curso.



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 114/97

Ementa: Estabelece normas relativas ao processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23069.003971/97-73,

R E S O L V E :

Art. 1º - A abertura do processo seletivo simplificado será solicitado pelos Departamentos de Ensino ao Departamento de Pessoal da UFF.

Art. 2º - Caberá aos Departamentos de Ensino estabelecer a área de conhecimento e indicar a Comissão Examinadora.

Parágrafo Único - A Comissão Examinadora será composta por três (3) docentes do quadro permanente da UFF ou de outras Instituições de Ensino Superior.

Art. 3º - O processo seletivo simplificado deverá ser constituído, objetivamente, do exame do curriculum vitae do candidato e de prova de aula de, no mínimo, trinta (30) minutos e de, pelo menos, um dos seguintes critérios:

I - prova escrita;

II - prova prática; e

III - prova de entrevista da banca examinadora com o candidato.

Art. 4º - Para cada um dos critérios adotados será atribuída uma prova de zero a dez (10).

& 1º - A nota final corresponderá a média aritmética das notas obtidas nas provas.

& 2º - A banca poderá optar pela média ponderada

& 3º - No caso do & 2º, será atribuído um peso a cada um dos critérios. A soma dos pesos deverá totalizar dez (10), não podendo a prova de entrevista exceder a um peso de três (3).

Art. 5º - Para aprovação no processo seletivo o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 115/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 041027/97-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Físico-Química a disciplina abaixo.

MATÉRIA	DISCIPLINA
FÍSICO-QUÍMICA	QUÍMICA NUCLEAR

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas dos Cursos de graduação em Química Industrial, aprovado pela Resolução nº 14/83, e de Química (Licenciatura e Bacharelado), aprovado pelas Resoluções 13/83 e 71/83, deste Conselho.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 116/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069. 040974/97-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Comunicação Social as disciplinas abaixo.

MATÉRIA	DISCIPLINAS
1- TEORIA E MÉTODO DE PESQUISA	1.1 LABORATÓRIO DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO I
	1.2 LABORATÓRIO DE PESQUISA EM COMUNICAÇÃO II
2- FILOSOFIA	2.1 ÉTICA E COMUNICAÇÃO
3- COMUNICAÇÃO COMPARADA	3.1 ATIVIDADES EM PROJETO DE EXTENSÃO

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Comunicação Social (todas habilitações) aprovado pelas Resoluções nº 24/85, 25/85 e 26/85, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 117/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.010551/97-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Desenho técnico e disciplina abaixo.

MATERIA	DISCIPLINAS
1- DESENHO DE PROJETOS	1.1 DESENHO DE PROJETO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Civil, aprovado pela Resolução nº 220/93, deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



RESOLUÇÃO DO CEP Nº 118/97

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.020497/97-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Departamentos de Economia e Administração, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, autorizados, em caráter excepcional, a realizar o Período Letivo Especial, a que se refere o Art. 67 da Resolução nº 211/95, com turma inferior a quinze (15) alunos.

Sala das Reuniões, 09 de julho de 1997.

FABIANO DA COSTA CARVALHO
Presidente em Exercício

De acordo:

LUIZ PEDRO ANTUNES
Reitor



INDICAÇÃO DO CUV Nº 16/97

O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando proposição apresentada pelo Conselheiro PEDRO ALFREDO MORAES LENTINO,

INDICA: ao Presidente do Conselho Universitário que envie expediente ao Ministério da Educação e do Desporto/ Secretaria de Educação Superior, no sentido da inclusão, no Programa de Recuperação e Ampliação dos Meios Físicos das Instituições de Ensino Superior - Protocolo de Atuação Conjunta MEC/BNDES - 25/03/97, da Universidade Federal Fluminense, e que paralelamente, seja levantada as necessidades e prioridades da Universidade.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1997.

LUIZ PEDRO ANTUNES
Presidente

